



Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: _____



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 5478 / 2021

Requerente: **SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE** CNPJ: **05.340.608/0001-89**

Contato: **SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**

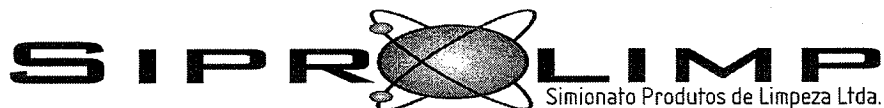
Descrição: SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO
PREGÃO 05/2021
ATA 316/2021

Tempo Mínimo Estimado: **1** dias.

Tempo Máximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 26 de Maio de 2021.

DANIELA RAITZ
Protocolista



Simionato Produtos de Limpeza LTDA
End.: Alameda Doze, nº. 1111 Parque Industrial Mariópolis – Paraná.
Email: siprolimp@gmail.com
Telefone: (46) 3226-1241
CNPJ: 05.340.608/0001-89 INSC. EST. 90.268.219-80

SOLICITAÇÃO

Ao Município de Francisco Beltrão/Pr

Assunto: Aditivo de valor

Ata de Registro de Preços nº 316/2021

Processo nº 02/2021

Pregão Eletrônico: 5/2021

Contratada: Simionato Produtos de Limpeza LTDA - SIPROLIMP

Objeto: Aditivo de valor sobre os itens nº 2, 4, 5, 12, 29, do contrato, em razão de desequilíbrio econômico-financeiro.

Sr. Prefeito,

O Contrato – ata de Registro de Preços nº 316/2021 oriundo do Processo Licitatório- Pregão Eletrônico de nº 05/2021, tem como objeto a contratação de empresa SIPROLIMP para o fornecimento de alguns itens, e valores diferenciados, em razão de cada item a ser entregue.

No entanto, diante da situação de pandemia mundial decretada pela Organização Mundial da Saúde - OMS em decorrência do coronavírus (Sars-cov-2 que provoca a doença batizada de COVID-19), acrescido do fato de que a economia nacional – e global – teve um desaquecimento em razão das inúmeras decretações de lockdown (tenha sido ele parcial ou total de serviços), o que acarretou na suspensão de atividades empresariais, desencadeou uma forte influência da máxima “oferta e demanda”. Ou seja, houve uma queda drástica no fornecimento de produtos

essenciais para o adimplemento do contrato e, em contra partida, os produtos que estão no mercado, tiveram seus preços drasticamente elevados.

Diante do aumento significativo no preço de mercado, a SIPROLIMP vem experimentando prejuízos catastróficos para continuar adimplindo regularmente com o contrato, situação esta que, motiva a SIPROLIMP a vir pugnar pelo aditamento de valores ao processo licitatório em tela.

A possibilidade de aditamento dos valores licitados é medida de ser adotada quando se tem um desequilíbrio econômico entre as partes, no curso do contrato.

Da mesma forma que a Administração pode chamar a SIPROLIMP para reduzir valores, quando se constatar que os valores de mercado estão inferiores aos que são praticados entre as partes, a SIPROLIMP também pode pugnar junto à Administração o Reajuste de Preços e Reequilíbrio Econômico Financeiro, conforme se constata tal permissão no contrato celebrado entre as partes.

11.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o Município de Francisco Beltrão poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

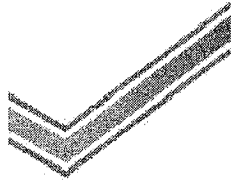
A exemplo dos aumentos relatados, apresentam-se algumas declarações de fornecedores, explicando o percentual de aumento:

Boa tarde Mariori,

De Maio/20 até o Abril/21 o percentual aproximado de reajuste foi 114% considerando somente o reajuste do Polietileno.

Qualquer dúvida fico à disposição.

Att.



AGM
PRIMEIRA EMBALAGEM PLÁSTICA DO BRASIL

ISO 9001/14001
EMPRESA CERTIFICADA

MARINA BRZEZINSKI

VENDAS

47-3641-6200

47-99782-7288

comerciais@agm.ind.br

Rua Dirce Marta Stritzinger, 40, Tijuco Preto

Rio Negro, Paraná, Brasil

www.agm.ind.br

AGM IND. E COMERCIO DE EMBALAGENS!
Vencendo Limites, gerando Oportunidades!



At
Ac



Prezado cliente,

Reforçando o nosso compromisso com a transparência e o diálogo constante com nossos clientes, a VIZI PET informa na tabela a baixo a porcentagem referente aos reajustes sofridos no mês de Setembro do ano de 2020 até o mês de Março do ano de 2021.

O reajuste faz-se necessário em função do aumento contínuo dos custos de produção.

SETEMBRO	Teve aumento de 3% nas embalagens pet.
OUTUBRO	Teve aumento de 4% nas embalagens pet.
NOVEMBRO	Teve aumento de 15% nas embalagens pet.
DEZEMBRO	Manteve os mesmos valores.
JANEIRO	Teve aumento de 11% nas embalagens pet.
FEVEREIRO	Manteve os mesmos valores.
MARÇO	Teve aumento de 20% nas embalagens pet.

Dois Vizinhos – PR, 14 de Abril de 2021.

Massaranduba, 19 de abril de 2021.

ESCLARECIMENTO REAJUSTES

A Markplast Industrial Ltda vem por meio de este comunicar e esclarecer os pesados reajustes repassados aos seus clientes e parceiros em todos os artigos nos últimos meses, semana a semana desde julho de 2020 viemos sofrendo reajustes pesados nos preços de toda matéria prima derivada de petróleo (polietileno, tampas, reembalagens, fitilhos, gasolina, diesel...), seguramos e fomos adiando todo o possível a fim de minimizar ao máximo os reflexos e impactos gerados por estes reajustes sofridos pelos nossos fornecedores, no entanto nos obrigamos a repassar toda vez que o impacto se tornou insuportável, sendo assim repassamos:

- 5% no dia 07/10/2020;
- 18% no dia 19/11/2020;
- 25% no dia 25/01/2021;
- 25% no dia 08/04/2021. (Este somente nos artigos em material virgem).

Mesmo com pagamentos antecipados e arcando com todo custo de frete ainda assim não estamos conseguindo freiar ou amenizar os reajustes semanais, sem contar o agravante da baixa oferta de matéria prima pelo mercado que se torna mais um grande problema.

Ficamos na esperança de os preços retraírem e a oferta do material aumentar para normalizar tabela de preços e fornecimento das embalagens

Nos colocamos a disposição para qualquer eventualidade

Atenciosamente

Ricardo Martini

Gestor

02.151.016/0001-20

MARKPLAST INDUSTRIAL LTDA - EPP
RICARDO MARTINI

Rod. Galvão Jansen, 871 - Km 10
Cidade - 82100-000
Massaranduba - PR

Nota-se que o fornecimento tanto de matéria-prima, quanto de produtos que são utilizados para o adimplemento do contrato pela SIPROLIMP, sofreram inúmeros aumentos no seu custo e, toda essa alteração, tem desencadeado um desequilíbrio econômico-financeiro sem precedentes para a SIPROLIMP.

Para comprovar e elucidar a alteração inicial contratual, a SIMPROLIMP apresenta a tabela a seguir, a qual traz um comparativo dos valores de mercado praticados entre a data de início do processo de licitação e atualmente em abril/maio de 2021. A tabela apresenta a descrição dos produtos licitado em novembro de 2020 e os seguintes itens comparativos:

Nas colunas em azul (a, b, c, d) os cálculos de fevereiro de 2021

- a) o preço de custo quando licitado (data do processo licitatório);
- b) preço licitado;
- c) lucro em reais quando licitado; - computado 20% de encargos (Nota Fiscal e Gastos Fixos)
- d) lucro em percentual quando licitado;

Nas colunas em amarelo (e, f, g, h) os cálculos em maio de 2021

- e) Preço de custo em maio de 2021
- f) Preço licitado
- g) Lucro prejuízo em reais em maio de 2021 - computado 20% de encargos (Nota Fiscal e Gastos Fixos)
- h) Lucro prejuízo em porcentagem em maio de 2021

TABELA 1

Item	Produto licitado	CÁLCULOS QUANDO LICITADO				CÁLCULOS EM MAIO DE 2021			
		a) Preço de custo	b) Preço licitado	c) Lucro em reais com encargos de 20%	d) Lucro em %	e) Preço de custo	f) Preço licitado	g) Lucro prejuízo em reais com encargos de 20%	h) Lucro prejuízo em %
2	ÁLCOOL ETILICO, HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70° GL), APRESENTAÇÃO EM GEL EMBALAGEM DE 5 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. COM REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. 100 UNIDADES - ASSISTÊNCIA SOCIAL, 400 UNIDADES - DAÚDE	R\$ 19,00	R\$ 38,30	R\$ 11,64	30%	R\$ 25,40	R\$ 38,30	R\$ 5,24	14%
4	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_ (70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL. UNIDADE: EMBALAGEM MÍNIMO 470G. OBS.: COM REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. 500 UNIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 2,10	R\$ 3,72	R\$ 0,88	24%	R\$ 2,80	R\$ 3,72	R\$ 0,18	5%

5	AMACIANTE DE ROUPA ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM DE 2 LITROS;	R\$ 1,70	R\$ 2,85	R\$ 0,58	20%	R\$ 2,45	R\$ 2,85	-R\$ 0,17	-6%
12	DESINFETANTE CONCENTRADO EUCALIPTO, FLORAL OU LAVANDA, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS. POR SER CONCENTRADO, PROPORCIONA OTIMIZAÇÃO EM SUA UTILIZAÇÃO. TEOR DE ATIVOS: 25% DILUIÇÃO MÁXIMA: 1/200. ANTI - SÉPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 2 LITROS;	R\$ 1,60	R\$ 2,45	R\$ 0,36	15%	R\$ 2,36	R\$ 2,45	-R\$ 0,40	-16%
29	LIMPA VIDRO. LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM.	R\$ 1,05	R\$ 1,75	R\$ 0,35	20%	R\$ 1,38	R\$ 1,75	R\$ 0,02	1%

Desde já, a SIPROLIMP entende que é fundamental que Vossa Senhoria compreenda que os lucros, sejam eles em reais ou em percentual, em abril/maio de 2021, sofreram alterações drásticas quando comparados com os valores em novembro de 2020. Todos os valores descritos na tabela anexada sofreram alterações severas, sendo que, alguns contam ainda com percentual lucrativo, porém, este valor é extremamente irrisório, quando comparado à situação inicial da contratação. Além disso, muitos itens ali descritos, passaram a representar prejuízos de grande monta para a SIPROLIMP realizar a entrega sem aditivo.

Em síntese, houve um aumento exacerbado acerca dos valores dos produtos, em razão da sua escassez ou alta procura durante a pandemia, o que pode ser constatado na tabela apresentada.

Desta forma, é fundamental compreender que, em decorrência da pandemia de COVID-19, da escassez de produtos, do aumento exacerbado nos valores dos produtos, da matéria-prima e das embalagens, **houve um desequilíbrio econômico-financeiro na contratação inicial, que está colocando a SIPROLIMP em situação de extrema desigualdade econômico-financeira, pois o valor que recebe pelos produtos licitados, sequer é suficiente para cobrir os custos, isso sem considerar outros itens que também tiveram aumento neste período, mas que não foram tão extremos quanto os itens mencionados.**

O equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos é tutelado constitucionalmente (art. 37, inciso XXI¹) e materializa-se na justa correlação entre os encargos do particular e a remuneração devida. Quaisquer alterações nesses encargos que influenciem essa equação devem ser analisadas pela Administração impondo-se a recomposição do equilíbrio econômico da relação contratual.

O COVID-19 tem trazido profundas consequências financeiras para os contratos, como o aumento do valor de insumos vinculados ao dólar ou em vista do acréscimo da demanda no mercado; ausências de empregados ocasionando contratações extraordinárias e de alto impacto financeiro, ou ainda, pagamento de horas extraordinárias para manutenção da atividade dentre outros (PIRONTI, 2020).

Neste sentido, diante da permissibilidade contratual de a SIPROLIMP poder pugnar pelo Reajuste de Preços e Reequilíbrio Econômico Financeiro, ela utiliza-se

¹ Art. 37 – [...] XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

deste petítório para, com base no direito pátrio, pleitear a recondução do contrato ao equilíbrio econômico-financeiro que existia no início da contratação.

Assim, o artigo 65 da Lei nº 8.666/93, estabelece:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

[...]

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

[...]

II - por acordo das partes:

[...]

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Diante da permissibilidade da aplicação do artigo 65 da Lei 8.666/93, a doutrina elucidada por PIRONTI (2020), ao tratar como Fato Imprevisível, estabelece que:

Subsumindo-se o disposto no art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, com as variadas hipóteses de materialização do desequilíbrio econômico-financeiro em razão da pandemia do COVID-19, é possível identificar os elementos autorizadores do reequilíbrio: a) Fatos imprevisíveis ou previsíveis porém de consequências incalculáveis – **a pandemia declarada pela OMS foge de qualquer exercício de previsibilidade, além de, no momento, consubstanciar-se em fato superveniente ao contrato, incalculável, retardador ou impeditivo da execução do ajustado.** b) Caso de força maior – **por tratar-se de evento imprevisível e inevitável.** c) Fato da Administração ou Fato do Príncipe – nas hipóteses em que há alteração unilateral do contrato ou determinação legal que importe em modificações das condições iniciais e desequilibrem a equação econômico-financeira. **Aplica-se, portanto, nestes casos, a teoria da imprevisão**, cujos requisitos são: (1) imprevisibilidade, (2) fato alheio à vontade das partes, (3) inevitabilidade e (4) desequilíbrio com grande impacto no contrato. Portanto, **caracterizando-se os elementos e requisitos acima listados e havendo a demonstração inequívoca da relação de causa (pandemia) e efeito (desequilíbrio econômico-financeiro) que impede ou retarda a execução contratual é dever da Administração promover o reequilíbrio, por meio do realinhamento, ou revisão dos preços contratados**, com todas as evidências e justificativas apenas no processo. **O desequilíbrio econômico-financeiro do contrato decorrente das consequências do COVID-19 que onerem as empresas contratadas, quando efetivamente demonstrado, impõe a revisão de valores pela Administração.** (não há grifos no original).

Neste sentido, é de extrema importância compreender que a pandemia de COVID-19, o seu agravamento em 2021, aliada ao aumento exacerbado nos produtos e serviços que, tendo em vista a lei da demanda e da oferta, são por si só, motivos imprevisíveis e inevitáveis para a fabricante. Mas é também um fato alheio às suas vontades, pois elas não têm como evitar ou modificar a situação mundial da pandemia por COVID-19, a oferta de produtos e os seus preços. E mais, tal situação ocasionou um grande desequilíbrio contratual, pois a pactuação inicialmente realizada, neste momento, sequer é suficiente para adimplir os valores da aquisição dos itens a serem entregues em decorrência da licitação.

Neste sentido, apresenta-se a seguinte planilha, com os valores já mencionados na primeira tabela, mas acrescentam-se os valores a serem aumentados através do presente aditamento, bem como o novo preço sugerido, para que seja possível manter a paridade lucrativa da SIPROLIMP e retornar ao *status* contratual que se obtinha no início do contrato.

Assim, a tabela a seguir traz os seguintes dados:

Na parte inicial (sem cor de preenchimento) valores comparativos durante o processo licitatório com a descrição do produto licitado e as colunas a, b, c:

- a) Preço de custo em maio 2021
- b) Preço licitado
- c) Lucro/prejuízo em reais em maio de 2021 computado 20% de encargos (Nota Fiscal e Gastos Fixos)

Ademais, nas colunas verdes, apresentam-se os valores a serem aumentados para que se recupere o equilíbrio econômico-financeiro contratual entre as partes. Neste item apresenta-se o valor a ser aumentado (coluna d) em cada item e o preço final (coluna e) que deveria ser pago por item, para que seja possível, através do presente aditivo pugnado no caso concreto, reestruturar a condição econômica entre as partes, tal qual se tinha no início do contrato.

TABELA 2

CÁLCULOS EM MAIO DE 2021						
Item	Produto licitado	a) Preço de custo	b) Preço licitado	c) Lucro/prejuízo em reais computado 20% de encargos (Nota Fiscal e Gastos Fixos)	d) Valor a ser acrescentado/ aditivado para cada item	e) Valor final para cada item
2	ÁLCOOL ETILICO, HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70° GL), EMBALAGEM DE 5 LITROS, APRESENTAÇÃO EM GEL VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. COM REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. 100 UNIDADES - ASSISTÊNCIA SOCIAL, 400 UNIDADES - DAÚDE	R\$ 25,40	R\$ 38,30	R\$ 5,24	R\$ 9,50	R\$ 47,80
4	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL. UNIDADE: EMBALAGEM MÍNIMO 470G. OBS.: COM REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. 500 UNIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 2,80	R\$ 3,72	R\$ 0,18	R\$ 1,30	R\$ 5,02
5	AMACIANTE DE ROUPA ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. COM TAMPAS ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM DE 2 LITROS;	R\$ 2,45	R\$ 2,85	-R\$ 0,17	R\$ 1,45	R\$ 4,30
12	DESINFETANTE CONCENTRADO EUCALIPTO, FLORAL OU LAVANDA, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS. POR SER CONCENTRADO, PROPORCIONA OTIMIZAÇÃO EM SUA UTILIZAÇÃO. TEOR DE ATIVOS: 25% DILUIÇÃO MÁXIMA: 1/200. ANTI - SÉPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 2 LITROS;	R\$ 2,36	R\$ 2,45	-R\$ 0,40	R\$ 1,40	R\$ 3,85

29	LIMPA VIDRO. LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM.	R\$ 1,38	R\$ 1,75	R\$ 0,02	R\$ 0,55	R\$ 2,30
----	--	----------	----------	----------	----------	----------

Diante de todos os fatos aqui elencados e comprovados por meio dos comprovantes anexados, a SIPROLIMP vem com o devido respeito e acatamento diante de Vossa Excelência, **requerer aditamento do valor licitado, na importância apresentada nas planilhas em anexo, para somente assim, ser possível a reestruturação econômico-financeira entre as partes.**

Pontua-se que, embora o valor pleiteado para a realização do realinhamento dos preços, em alguns casos, seja superior ao estipulado na Lei 8.666/93, no importe de 25% (vinte e cinco por cento), é fundamental que seja considerado que o aumento da matéria-prima, dos produtos e serviços, tratou-se de um fato imprevisível, valor este que quando repassado à SIPROLIMP justifica plenamente a importância pugnada ser superior à legalmente permitida.

Por fim, cabe pontuar que o não acatamento do reequilíbrio das condições econômico-financeiras, acaba por tornar inviável e impossível a continuidade da prestação por parte da SIPROLIMP, sendo imprescindível a sua desistência do processo licitatório passando ao segundo colocado para que este efetivamente dê continuidade ao procedimento, até a realização de novo edital.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Mariópolis, 25 de maio de 2021

NESTOR LUIZ SIMIONATO: 51858819920
Assinado de forma digital por NESTOR LUIZ SIMIONATO:51858819920
 Dados: 2021.05.26 15:04:56 -03'00'

NESTOR LUIZ SIMIONATO

SÓCIO GERENTE

RG: 4.026.653-4 SSP/PR - CPF:518.588.199-20

SIPROLIMP -
SIMIONATO
PRODUTOS DE
LIMPEZA
LTDA:05340608000189

Assinado de forma digital por SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA:05340608000189
 Dados: 2021.05.26 15:05:28 -03'00'



ALPHA QUÍMICA LTDA
RUA DOUTOR MARIO JORGE, 600, 81.450-580
CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR, (41)3018-8446

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº: **000.018.051**
SÉRIE: **010**
FOLHA: **1 de 2**



CHAVE DE ACESSO
4121 0593 7635 5500 0508 5501 0000 0180 5116 8671 2060

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terce		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210103867816 - 14/05/2021 15:50:07	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9062547860	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ/CPF 93.763.555/0005-08	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL SIPROLIMP-SIMONATO PR.LIMP.LT-M		CNPJ/CPF/Estrangeiro 05.340.608/0001-89	DATA DE EMISSÃO 14/05/2021
ENDEREÇO AL DOZE COM RUA ONZE, 14	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85.525-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 14/05/2021
MUNICÍPIO MARIOPOLIS	FONE/FAX (46)3226-1241	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9026821980
			HORA DE SAÍDA 16:05:00

FATURA/DUPLICATA

FORMA DE PAGAMENTO: Pagamento à Prazo	NÚMERO DA FATURA 18051	VALOR ORIGINAL 8.818,08	DESCONTO 0,00	VALOR LÍQUIDO 8.818,08
DUPLICATAS Duplicata: 001 Vencimento: 11/06/2021 Valor: 2.939,94 Duplicata: 002 Vencimento: 18/06/2021 Valor: 2.939,07 Duplicata: 003 Vencimento: 25/06/2021 Valor: 2.939,07				

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 8.415,29	VALOR DO ICMS 1.009,89	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.415,29
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 402,79
				VALOR TOTAL DA NF-e 8.818,08

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 4 - Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 12	ESPÉCIE VOL	MARCA EX	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 397,975	PESO LÍQUIDO 381,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
6424	ESS. CEREJA AVELA NÃO CLASSIFICADO COMO PERIGOSO PARA TRANSPORTE FRASCO PL 1KG Lote (s):052100316 (10,00 KG) Descrição técnica: EXTR AROMAT LIQUIDO	33029019	051	5102	KG	10,0000	118,4112	1.184,11	1.184,11	142,10	59,21	18,00	5,00
1438	ESS. LAVANDA HS - GEL Código ONU: 1197 EXTRATOS AROMATIZANTES, LIQUIDOS Classe risco: 3 Subclasse risco: 3 Grupo de Embalagem: II BOMBONA PL 5KG Lote (s):052001131 (5,00 KG) Descrição técnica: EXTR AROMAT LÍQ	33029019	051	5102	KG	5,0000	78,6944	393,47	393,47	47,22	19,67	18,00	5,00
1551	ESS. PINHEIRO DO SOL DFT - HS Código ONU: 1197 EXTRATOS AROMATIZANTES, LÍQUIDO Classe risco: 3 Grupo de Embalagem: III BOMBONA PL 5KG Lote (s):052000878 (5,00 KG) Descrição técnica: EXTR AROMAT LÍQ	33029019	051	5102	KG	5,0000	52,8150	264,07	264,07	31,69	13,20	18,00	5,00
0842	ESS. MAMBENBE Código ONU: 1197 EXTRATOS AROMATIZANTES,	33029019	051	5102	KG	15,0000	109,3270	1.639,90	1.639,90	196,80	82,00	18,00	5,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nº Pedido: 17.944 Declaração do Expedidor: Declaramos que os produtos perigoso estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação. Não aceitamos devoluções após 24 horas do recebimento da NF mediante prévia autorização. FAVOR CONFERIR A SUA MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO. NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES APOS O RECEBIMENTO. SAC 0800 052 3025 PROTESTO AUTOMÁTICO DO TÍTULO APÓS VENCIMENTO. Valor aproximado de tributos R\$ 464,99 (5,43%) - Diferimento parcial do ICMS cfe. inciso I art.28 do anexo VIII do decreto 7871/2017. Cálculo PIS/COFINS com exclusão do ICMS conforme Processo: 5014993-05.2010.4.04.7100.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Impresso pela solução Notamax versão 1.331

RECEBEMOS DE ALPHA QUÍMICA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO. EMITIDA EM 14/05/2021 SIPROLIMP-SIMONATO PR.LIMP.LT-M	VALOR TOTAL DA NF-e 8.818,08	CNPJ: 93.763.555/0005-08 IE: 9062547860 NF-e nº: 000.018.051 SÉRIE: 010
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



ALPHA QUÍMICA LTDA
RUA DOUTOR MARIO JORGE, 600, 81.450-580
CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR. (41)3018-8446

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº: **000.018.051**
SÉRIE: **010**
FOLHA: **2 de 2**



CHAVE DE ACESSO
4121 0593 7635 5500 0508 5501 0000 0180 5116 8671 2060

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terce		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210103867816 - 14/05/2021 15:50:07	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9062547860	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ/CPF 93.763.555/0005-08	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
0747	LIQUIDOS Classe risco: 3 Subclasse risco: 3 Grupo de Embalagem: III BOMBONA PL 5KG Lote (s):052100330 (15,00 KG) Descrição técnica: EXTR AROMAT LÍQ ESS. ERVA DOCE Código ONU: 1197 EXTRATOS AROMATIZANTES, LÍQUIDOS Classe risco: 3 Subclasse risco: 3 Grupo de Embalagem: III BOMBONA PL 5L Lote (s):052001051 (5,00 L) Descrição técnica: EXTR AROMAT LÍQ	33029019	051	5102	L	5,0000	81,3351	406,68	406,68	48,80	20,33	18,00	5,00
1566	ESS. FLORAL TOPOFLOR HS EXTRATOS AROMATIZANTES, LIQUIDOS FRASCO PL 1KG Lote (s):052001081 (5,00 KG) Descrição técnica: EXTR AROMAT LÍQ	33029019	051	5102	KG	5,0000	47,5335	237,67	237,67	28,52	11,88	18,00	5,00
6959	ESS. EUC.CITRIODORA9018HS Código ONU: 1197 Classe risco: 3 Subclasse risco: 3 Grupo de Embalagem: III BOMBONA PL 5KG Lote (s):052001039 (5,00 KG) Descrição técnica: EXTRATO AROMÁTICO LÍQUIDO	33012919	051	5102	KG	5,0000	38,0268	190,13	190,13	22,82	9,51	18,00	5,00
1464	ESS. MOMO DUPLICACAO PRODUTO NÃO CLASSIFICADO COMO PERIGOSO PARA TRANSPORTE BOMBONA PL 5L Lote (s):052001120 (10,00 L) Descrição técnica: EXTR AROMAT LÍQ	33029019	051	5102	L	10,0000	62,0576	620,58	620,58	74,47	31,03	18,00	5,00
1574	ESS. LIMA0 SPRRE Código ONU: 1197 EXTRATOS AROMATIZANTES, LÍQUIDOS Classe risco: 3 Subclasse risco: 3 Grupo de Embalagem: III BOMBONA PL 5KG Lote (s):052001115 (15,00 KG) Descrição técnica: EXTR AROMAT LÍQ	33029019	051	5102	KG	15,0000	26,4075	396,11	396,11	47,54	19,81	18,00	5,00
2337	ALPHALESS ETER PRODUTO NÃO CLASSIFICADO COMO PERIGOSO PARA TRANSPORTE BOMBONA PL 50KG Res.13/2012 Sen.Fed. FCI: 68F35702-BEFA-48B4-BA0E-7C6B8CD1CD30 Lote (s):062100659 (200,00 KG) Descrição técnica: Lauril Éter Sulfato de Sódio	34021190	351	5101	KG	200,0000	4,9000	980,00	980,00	117,61	49,00	18,00	5,00
7033	RENNEX 95 Código ONU: 3082 SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E. (NONILFENOL ETOXILADO) Classe risco: 9 Subclasse risco: 9 Grupo de Embalagem: III BOMBONA PL 50KG Res.13/2012 Sen.Fed. FCI: 026C9FD8-3D35-4ADF-9924-95F3D53FB167 Lote (s):052100183 (100,00 KG) Descrição técnica: NONOXYNOL-9	34021300	551	5102	KG	100,0000	17,4290	1.742,90	1.742,90	209,16	87,15	18,00	5,00
6768	CORANTE AZUL PASTA NÃO CLASSIFICADO COMO PERIGOSO PARA TRANSPORTE BALDE 3KG Res.13/2012 Sen.Fed. FCI: A6D527DA-EB4A-4C3E-8436-7FF0EA461A18 Lote (s):052001378 (6,00 KG) Descrição técnica: PIGMENTO AZUL 15/74150	32041700	351	5102	KG	6,0000	59,9450	359,67	359,67	43,16		18,00	



ALPHA QUIMICA LTDA
RUA DOUTOR MARIO JORGE, 600, 81.450-580
CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR, (41)3018-8446

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº: **000.007.557**
SÉRIE: **010**
FOLHA: **1 de 2**



CHAVE DE ACESSO
4119 1293 7635 5500 0508 5501 0000 0075 5713 7101 0701

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190227896608 - 12/12/2019 15:06:18	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9062547860	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ/CPF 93.763.555/0005-08	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL SIPROLIMP-SIMIONATO PR.LIMP.LT-M		CNPJ/CPF/Estrangeiro 05.340.608/0001-89	DATA DE EMISSÃO 12/12/2019	
ENDEREÇO AL DOZE COM RUA ONZE, 14		BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85.525-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 12/12/2019
MUNICÍPIO MARIOPOLIS	FONE/FAX (46)3226-1241	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9026821980	HORA DE SAÍDA 15:20:00

FATURA/DUPLICATA

FORMA DE PAGAMENTO: Pagamento à Prazo	NÚMERO DA FATURA 7557	VALOR ORIGINAL 8.686,78	DESCONTO 0,00	VALOR LÍQUIDO 8.686,78
DUPLICATAS Duplicata: 001 Vencimento: 09/01/2020 Valor: 2.171,68 Duplicata: 002 Vencimento: 16/01/2020 Valor: 2.171,70 Duplicata: 003 Vencimento: 23/01/2020 Valor: 2.171,70 Duplicata: 004 Vencimento: 30/01/2020 Valor: 2.171,70				

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 8.417,91	VALOR DO ICMS 1.010,20	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.417,91
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 268,87
				VALOR TOTAL DA NF-e 8.686,78

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL TRANSPAPUCARANA TRANSPORTES RODOV	FRETE POR CONTA 1 - Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 07.770.042/0002-31
ENDEREÇO RUA JOSE REBELATO,149	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9056846473		
QUANTIDADE 17	ESPÉCIE VOL	MARCA EX	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 947,560	PESO LÍQUIDO 913,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
6687	ALCOOL CETOESTEARILICO PRODUTO NÃO CLASSIFICADO COMO PERIGOSO PARA TRANSPORTESACO 25KG Lote (s):051901216 (125,00 KG) Descrição técnica: CETEARYL ALCOHOL	38237010	151	5102	KG	125,0000	9,8767	1.234,59	1.234,59	148,16		18,00	
7059	NONILFENOL 9,5 EO SUNSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO AO MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E.BOMBONA PL 50KG Lote (s):051901340 (50,00 KG) Código ONU: 3082 Classe risco: 9 Subclasse risco: 9 Descrição técnica: Nonilfenol Etoxilado Grupo de Embalagem: III	34021300	151	5102	KG	50,0000	11,5228	576,14	576,14	69,14	28,81	18,00	5,00
2337	ALPHALESS ETHER PRODUTO NÃO CLASSIFICADO COMO PERIGOSO PARA TRANSPORTEBOMBONA PL 200KG Lote (s):011901248 (400,00 KG) Descrição técnica: Lauril éter Sulfato de Sódio	34021190	251	5101	KG	400,0000	3,0500	1.220,00	1.220,00	146,41	61,00	18,00	5,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nº Pedido: 7.465 Declaração do Expedidor:Declaramos que os produtos perigoso estão adequadamente classificados,embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos dasoperações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação.Não aceitamos devoluções após 24 horas do recebimento da NF mediante prévia autorização. FAVOR CONFERIR A SUA MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO. NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES APOS O RECEBIMENTO. SAC 0800 052 3025PROTESTO AUTOMATICO DO TITULO APÓS VENCIMENTO. Valor aproximado de tributos R\$ 511,99(5,88%) - Diferimento parcial do ICMS cfe. inciso I art.28 do anexo VIII do decreto 7871/2017.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Impresso pela solução Notamax versão 1.328

RECEBEMOS DE ALPHA QUIMICA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO. EMITIDA EM 12/12/2019 SIPROLIMP-SIMIONATO PR.LIMP.LT-M	VALOR TOTAL DA NF-e 8.686,78	CNPJ: 93.763.555/0005-08 IE: 9062547860 NF-e nº: 000.007.557 SÉRIE: 010
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



ALPHA QUIMICA LTDA
RUA DOUTOR MARIO JORGE, 600, 81.450-580
CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR, (41)3018-8446

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº: **000.007.557**
SÉRIE: **010**
FOLHA: **2 de 2**



CHAVE DE ACESSO
4119 1293 7635 5500 0508 5501 0000 0075 5713 7101 0701

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190227896608 - 12/12/2019 15:06:18	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9062547860	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ/CPF 93.763.555/0005-08	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
5325	METASSILICATO DE SÓDIO TRIOXOSSILICATO DE DI-SÓDIOSACO 25KG Lote (s):061903078 (75,00 KG) Código ONU: 3253 Classe risco: 8 Subclasse risco: 8 Descrição técnica: METASSILICATO DE SÓDIO Classe de Risco: 80 Grupo de Embalagem: III	28391100	051	5102	KG	75,0000	3,9500	296,25	296,25	35,55		18,00	
0842	ESS. MAMBENBE EXTRATOS AROMATIZANTES, LÍQUIDOSBOMBONA PL 5KG Lote (s):051900885 (15,00 KG) Código ONU: 1197 Classe risco: 3 Subclasse risco: 3 Descrição técnica: EXTR AROMAT LÍQ Classe de Risco: 30 Grupo de Embalagem: III	33029019	051	5102	KG	15,0000	81,4829	1.222,24	1.222,24	146,68	61,11	18,00	5,00
7156	ESS. PINHEIRO DO SOL DFT BOMBONA PL 5KG Lote (s):051900328 (5,00 KG)	33029019	551	5102	KG	5,0000	39,9184	199,59	199,59	23,95	9,98	18,00	5,00
0747	ESS. ERVA DOCE EXTRATOS AROMATIZANTES, LÍQUIDOSFRASCO PL 1L Lote (s):051901247 (5,00 L) Código ONU: 1197 Classe risco: 3 Subclasse risco: 3 Descrição técnica: EXTR AROMAT LÍQ Classe de Risco: 30 Grupo de Embalagem: III	33029019	051	5102	L	5,0000	63,7872	318,94	318,94	38,27	15,95	18,00	5,00
6959	ESS. EUC.CITRIODORA9018HS FRASCO PL 1KG Lote (s):051901278 (15,00 KG) Código ONU: 1197 Classe risco: 3 Subclasse risco: 3 Descrição técnica: EXTRATO AROMÁTICO LÍQUIDO Classe de Risco: 30 Grupo de Embalagem: III	33012919	051	5102	KG	15,0000	29,4244	441,37	441,37	52,97	22,07	18,00	5,00
0708	ESS. CITRUS CAP PRODUTO NÃO CLASSIFICADO COMO PERIGOSO PARA TRANSPORTEFRASCO PL 1KG Lote (s):051900372 (5,00 KG) Descrição técnica: EXTRATO AROMATIZANTE LÍQUIDO	33029019	051	5102	KG	5,0000	67,9025	339,51	339,51	40,74	16,98	18,00	5,00
1079	ESS. EUREKA LIA EXTRATOS AROMATIZANTES, LÍQUIDOSFRASCO PL 1KG Lote (s):051901248 (1,00 KG) Código ONU: 1197 Classe risco: 3 Subclasse risco: 3 Descrição técnica: EXTR.AROMAT,LÍQUIDOS Classe de Risco: 30 Grupo de Embalagem: III	33029019	051	5102	KG	1,0000	72,4293	72,43	72,43	8,69	3,62	18,00	5,00
7035	ESS. JASMIM EXTRA EXTRATOS, AROMATIZANTES, LÍQUIDOSFRASCO PL 1KG Lote (s):051900514 (1,00 KG) Código ONU: 1197 Classe risco: 3 Subclasse risco: 3 Descrição técnica: EXTR AROMAT LÍQ Classe de Risco: 30 Grupo de Embalagem: III	33029019	551	5102	KG	1,0000	39,0954	39,10	39,10	4,69	1,96	18,00	5,00
6424	ESS. CEREJA AVELA NÃO CLASSIFICADO COMO PERIGOSO PARA TRANSPORTEFRASCO PL 1KG Lote (s):051901242 (1,00 KG) Descrição técnica: EXTR AROMAT LÍQUIDO	33029019	051	5102	KG	1,0000	83,5406	83,54	83,54	10,03	4,18	18,00	5,00
1041	ESS. CONFORTO COLAGENO PRODUTO NÃO CLASSIFICADO COMO PERIGOSO PARA TRANSPORTEBOMBONA PL 5KG Lote (s):051901289 (15,00 KG) Descrição técnica: EXTR AROMAT	33029019	051	5102	KG	15,0000	57,6142	864,21	864,21	103,71	43,21	18,00	5,00
5634	ALPHAMID DEA 60A PRODUTO NÃO CLASSIFICADO COMO PERIGOSO PARA TRANSPORTEBOMBONA PL 200KG Lote (s):011901468 (200,00 KG) Descrição técnica: Dietanolamida de ácidos graxos de coco	29241994	151	5101	KG	200,0000	7,5500	1.510,00	1.510,00	181,21		18,00	



ALPHA QUIMICA LTDA
RUA DOUTOR MARIO JORGE, 600, 81.450-580
CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR, (41)3018-8446

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº: **000.017.738**
SÉRIE: **010**
FOLHA: **1 de 2**



CHAVE DE ACESSO
4121 0493 7635 5500 0508 5501 0000 0177 3812 4257 0287

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de produção do estabelecimento		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210091621832 - 29/04/2021 16:24:17	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9062547860	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ/CPF 93.763.555/0005-08	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOMERAZÃO SOCIAL SIPROLIMP-SIMIONATO PR.LIMP.LT-M		CNPJ/CPF/Estrangeiro 05.340.608/0001-89	DATA DE EMISSÃO 29/04/2021
ENDEREÇO AL DOZE COM RUA ONZE, 14	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85.525-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 29/04/2021
MUNICÍPIO MARIOPOLIS	FONE/FAX (46)3226-1241	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9026821980
			HORA DE SAÍDA 16:39:00

FATURA/DUPLICATA

FORMA DE PAGAMENTO: Pagamento à Prazo	NÚMERO DA FATURA 17738	VALOR ORIGINAL 16.547,51	DESCONTO 0,00	VALOR LÍQUIDO 16.547,51
DUPLICATAS Duplicata: 001 Vencimento: 27/05/2021 Valor: 5.516,93 Duplicata: 002 Vencimento: 03/06/2021 Valor: 5.515,29 Duplicata: 003 Vencimento: 10/06/2021 Valor: 5.515,29				

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 16.288,51	VALOR DO ICMS 1.954,71	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 16.288,51
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 259,00
				VALOR TOTAL DA NF-e 16.547,51

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL TRANSPAPUCARANA TRANSPORTES RODOV		FRETE POR CONTA 1 - Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PR	CNPJ/CPF 07.770.042/0002-31
ENDEREÇO RUA JOSE REBELATO,149		MUNICÍPIO CURITIBA			INSCRIÇÃO ESTADUAL 9056846473	
QUANTIDADE 39	ESPÉCIE VOL	MARCA RE	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1599,670	PESO LÍQUIDO 1541,000	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
6140	ALPHASOFT AF Código ONU: 1993 LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.E. Classe risco: 3 Subclasse risco: 3 Grupo de Embalagem: III BARRICA 50KG Res.13/2012 Sen.Fed. FCI: 681A7531-755E-4B76-83E6-FAA5B2A162FF Lote (s):062100595 (200,00 KG) Descrição técnica: TENSOATIVO CATIONICO	38099190	351	5101	KG	200,0000	11,3000	2.260,00	2.260,00	271,21		18,00	
7143	ESS. MIL FLORES PRODUTO NÃO CLASSIFICADO COMO PERIGOSO PARA TRANSPORTE BOMBONA PL 42,5KG Lote (s):052100344 (170,00 KG) Descrição técnica: EXTRATOS AROMATIZANTES LÍQUIDOS	33029019	051	5102	KG	170,0000	7,8000	1.326,00	1.326,00	159,13	66,30	18,00	5,00
2337	ALPHALESS ETHER PRODUTO NÃO CLASSIFICADO COMO PERIGOSO PARA TRANSPORTE BOMBONA PL 50KG Res.13/2012 Sen.Fed. FCI:	34021190	351	5101	KG	400,0000	5,0000	2.000,00	2.000,00	240,01	100,00	18,00	5,00

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nº Pedido: 17.637 Declaração do Expedidor:Declaramos que os produtos perigoso estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação. Não aceitamos devoluções após 24 horas do recebimento da NF mediante prévia autorização. FAVOR CONFERIR A SUA MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO. NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES APOS O RECEBIMENTO. SAC 0800 052 3025 PROTESTO AUTOMATICO DO TITULO APÓS VENCIMENTO. Valor aproximado de tributos R\$ 1.120,95(5,31%) - Diferimento parcial do ICMS cfe. inciso I art.28 do anexo VIII do decreto 7871/2017.</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Impresso pela solução Notamax versão 1.331

RECEBEMOS DE ALPHA QUIMICA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO. EMITIDA EM 29/04/2021 SIPROLIMP-SIMIONATO PR.LIMP.LT-M	VALOR TOTAL DA NF-e 16.547,51	CNPJ: 93.763.555/0005-08 IE: 9062547860 NF-e nº: 000.017.738 SÉRIE: 010
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



ALPHA QUIMICA LTDA
RUA DOUTOR MARIO JORGE, 600, 81.450-580
CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR, (41)3018-8446

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº: 000.015.195
SÉRIE: 010
FOLHA: 1 de 3



CHAVE DE ACESSO
4120 1293 7635 5500 0508 5501 0000 0151 9512 0660 0510

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terce		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200241342244 - 10/12/2020 11:20:09	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9062547860	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ/CPF 93.763.555/0005-08	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL SIPROLIMP-SIMIONATO PR.LIMP.LT-M		CNPJ/CPF/Estrangeiro 05.340.608/0001-89	DATA DE EMISSÃO 10/12/2020	
ENDEREÇO AL DOZE COM RUA ONZE, 14		BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85.525-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 10/12/2020
MUNICÍPIO MARIOPOLIS	FONE/FAX (46)3226-1241	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9026821980	HORA DE SAÍDA 11:34:00

FATURA/DUPLICATA

FORMA DE PAGAMENTO: Pagamento à Prazo	NÚMERO DA FATURA 15195	VALOR ORIGINAL 13.511,32	DESCONTO 0,00	VALOR LÍQUIDO 13.511,32
DUPLICATAS Duplicata: 001 Vencimento: 07/01/2021 Valor: 4.504,68 Duplicata: 002 Vencimento: 14/01/2021 Valor: 4.503,32 Duplicata: 003 Vencimento: 21/01/2021 Valor: 4.503,32				

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 13.137,75	VALOR DO ICMS 1.576,60	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 13.137,75
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 373,57
				VALOR TOTAL DA NF-e 13.511,32

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 4 - Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 34	ESPÉCIE VOL	MARCA RE	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1014,300	PESO LÍQUIDO 986,000	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
2852	CORANTE AMARELO FLUORC. NÃO CLASSIFICADO COMO PERIGOSO PARA TRANSPORTE CAIXA 1KG Lote (s):052001194 (5,00 KG) Descrição técnica: AMARELO ÁCIDO 73/45350	32041210	351	5102	KG	5,0000	166,9220	834,61	834,61	100,16		18,00	
2854	CORANTE AMARELO METANIL NÃO CLASSIFICADO COMO PERIGOSO PARA TRANSPORTE CAIXA 1KG Lote (s):052001379 (5,00 KG) Descrição técnica: AMARELO ÁCIDO 36/13065	32041210	351	5102	KG	5,0000	68,2305	341,15	341,15	40,94		18,00	
6768	CORANTE AZUL PASTA NÃO CLASSIFICADO COMO PERIGOSO PARA TRANSPORTE BALDE 3KG Lote (s):052001378 (6,00 KG) Descrição técnica: PIGMENTO AZUL 15/74150	32041700	351	5102	KG	6,0000	61,3308	367,98	367,98	44,16		18,00	
1563	ESS. BIJU SOFT YELLOW Código ONU: 1197 EXTRATOS AROMATIZANTES, LÍQUIDOS Classe risco: 3 Subclasse risco: 3 Grupo de Embalagem: II BOMBONA PL 5KG Lote (s):051900476 (5,00 KG) - 051901399 (5,00 KG)	33029019	051	5102	KG	10,0000	93,1717	931,72	931,72	111,81	46,59	18,00	5,00

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nº Pedido: 15.187 Declaração do Expedidor: Declaramos que os produtos perigoso estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem às exigências da regulamentação. Não aceitamos devoluções após 24 horas do recebimento da NF mediante prévia autorização. FAVOR CONFERIR A SUA MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO. NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES APOS O RECEBIMENTO. SAC 0800 052 3025 PROTESTO AUTOMÁTICO DO TÍTULO APÓS VENCIMENTO. Valor aproximado de tributos R\$ 690,74 (5,28%) - Diferimento parcial do ICMS cfe. inciso I art.28 do anexo VIII do decreto 7871/2017.</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Impresso pela solução Notamax versão 1.328

RECEBEMOS DE ALPHA QUIMICA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO. EMITIDA EM 10/12/2020 SIPROLIMP-SIMIONATO PR.LIMP.LT-M	VALOR TOTAL DA NF-e 13.511,32	CNPJ: 93.763.555/0005-08 IE: 9062547860 NF-e nº: 000.015.195 SÉRIE: 010
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



ALPHA QUIMICA LTDA
RUA DOUTOR MARIO JORGE, 600, 81.450-580
CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR, (41)3018-8446

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº: 000.015.195
SÉRIE: 010
FOLHA: 2 de 3



CHAVE DE ACESSO

4120 1293 7635 5500 0508 5501 0000 0151 9512 0660 0510

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200241342244 - 10/12/2020 11:20:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9062547860

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ/CPF

93.763.555/0005-08

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
6424	Descrição técnica: EXTR AROMAT Líq ESS. CEREJA AVELA NÃO CLASSIFICADO COMO PERIGOSO PARA TRANSPORTE FRASCO PL 1KG Lote (s):052000987 (10,00 KG) Descrição técnica: EXTR AROMAT LIQUIDO	33029019	051	5102	KG	10,0000	109,8843	1.098,84	1.098,84	131,87	54,94	18,00	5,00
7035	ESS. JASMIM EXTRA Código ONU: 1197 EXTRATOS, AROMATIZANTES, LÍQUIDOS Classe risco: 3 Subclasse risco: 3 Grupo de Embalagem: III BOMBONA PL 5KG Lote (s):052000866 (5,00 KG) Descrição técnica: EXTR AROMAT Líq	33029019	551	5102	KG	5,0000	48,5536	242,77	242,77	29,13	12,14	18,00	5,00
1438	ESS. LAVANDA HS - GEL Código ONU: 1197 EXTRATOS AROMATIZANTES, LÍQUIDOS Classe risco: 3 Subclasse risco: 3 Grupo de Embalagem: II BOMBONA PL 5KG Lote (s):052001057 (5,00 KG) Descrição técnica: EXTR AROMAT Líq	33029019	051	5102	KG	5,0000	76,1524	380,76	380,76	45,69	19,04	18,00	5,00
0842	ESS. MAMBENBE Código ONU: 1197 EXTRATOS AROMATIZANTES, LÍQUIDOS Classe risco: 3 Subclasse risco: 3 Grupo de Embalagem: III BOMBONA PL 5KG Lote (s):052000819 (10,00 KG) Descrição técnica: EXTR AROMAT Líq	33029019	051	5102	KG	10,0000	105,7956	1.057,96	1.057,96	126,96	52,90	18,00	5,00
1464	ESS. MOMO DUPLICACAO PRODUTO NÃO CLASSIFICADO COMO PERIGOSO PARA TRANSPORTE BOMBONA PL 5L Lote (s):052000212 (5,00 L) Descrição técnica: EXTR AROMAT Líq	33029019	051	5102	L	5,0000	60,0531	300,27	300,27	36,03	15,01	18,00	5,00
2337	ALPHALESS ETER PRODUTO NÃO CLASSIFICADO COMO PERIGOSO PARA TRANSPORTE BOMBONA PL 50KG Lote (s):062003837 (400,00 KG) Descrição técnica: Lauril Éter Sulfato de Sódio	34021190	251	5101	KG	400,0000	4,3100	1.724,00	1.724,00	206,89	86,20	18,00	5,00
6639	ACTICIDE SPX Código ONU: 3265 LIQUIDO CORROSIVO, ÁCIDO, ORGÂNICO, N.E. Classe risco: 8 Subclasse risco: 9 Grupo de Embalagem: II BOMBONA PL 50KG Lote (s):052001369 (50,00 KG) Descrição técnica: 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona [e] 2-metil-2H-isotiazole-3-ona	38089999	551	5102	KG	50,0000	7,6663	383,31	383,31	46,00		18,00	
5325	METASSILICATO DE SODIO Código ONU: 3253 TRIOXOSSILICATO DE DI-SÓDIO Classe risco: 8 Subclasse risco: 8 Grupo de Embalagem: III SACO 25KG Lote (s):052001400 (100,00 KG) Descrição técnica: METASSILICATO DE SÓDIO	28391100	051	5102	KG	100,0000	2,6600	266,00	266,00	31,92		18,00	
5585	TRIPOLIFOSFATO DE SODIO PRODUTO NÃO CLASSIFICADO COMO PERIGOSO PARA TRANSPORTE SACO 25KG Lote (s):052001302 (250,00 KG) Descrição técnica: TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO	28353190	251	5102	KG	250,0000	9,8129	2.453,23	2.453,23	294,40		18,00	
1091	ESS. DOVAR Código ONU: 1197 EXTRATOS AROMATIZANTES, LÍQUIDOS Classe risco: 3 Subclasse risco: 3 Grupo de Embalagem: II FRASCO PL 1KG Lote (s):052000925 (5,00 KG) Descrição técnica: EXTR AROMAT Líq	33029019	051	5102	KG	5,0000	107,3289	536,64	536,64	64,40	26,83	18,00	5,00
0747	ESS. ERVA DOCE Código ONU: 1197 EXTRATOS AROMATIZANTES, LÍQUIDOS Classe risco: 3 Subclasse risco: 3 Grupo de Embalagem: III BOMBONA PL 5L Lote (s):052000861 (5,00 L) Descrição técnica: EXTR AROMAT Líq	33029019	051	5102	L	5,0000	79,7300	398,65	398,65	47,84	19,93	18,00	5,00
1573	ESS. COCO NATURAL Código ONU: 1197 EXTRATOS AROMATIZANTES, LÍQUIDOS Classe risco: 3 Subclasse risco: 3 Grupo de Embalagem: II FRASCO PL 1KG Lote (s):052001084 (5,00 KG) Descrição técnica: EXTR AROMAT Líq	33029019	051	5102	KG	5,0000	66,4417	332,21	332,21	39,87	16,61	18,00	5,00
1568	ESS. MACA VERDE-HS Código ONU: 1197 EXTRATOS AROMATIZANTES, LÍQUIDOS Classe risco: 3 Subclasse risco: 3 Grupo de Embalagem: II FRASCO PL 1KG Lote (s):052000810 (5,00 KG) Descrição técnica:	33029019	051	5102	KG	5,0000	44,9759	224,88	224,88	26,99	11,24	18,00	5,00



ALPHA QUÍMICA LTDA
RUA DOUTOR MARIO JORGE, 600, 81.450-580
CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR, (41)3018-8446

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº: **000.015.195**
SÉRIE: **010**
FOLHA: **3 de 3**



CHAVE DE ACESSO

4120 1293 7635 5500 0508 5501 0000 0151 9512 0660 0510

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terce

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200241342244 - 10/12/2020 11:20:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9062547860


INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ/CPF

93.763.555/0005-08

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
5634	EXTR AROMAT LÍQ ALPHAMID DEA 60A PRODUTO NÃO CLASSIFICADO COMO PERIGOSO PARA TRANSPORTE BOMBONA PL 50KG Lote (s):062003843 (100,00 KG) Descrição técnica: Dietanolamida de ácidos graxos de coco	29241994	151	5101	KG	100,0000	10,2000	1.020,00	1.020,00	122,41		18,00	
7035	ESS. JASMIM EXTRA Código ONU: 1197 EXTRATOS, AROMATIZANTES, LÍQUIDOS Classe risco: 3 Subclasse risco: 3 Grupo de Embalagem: III FRASCO PL 1KG Lote (s):052000933 (5,00 KG) Descrição técnica: EXTR AROMAT LÍQ	33029019	551	5102	KG	5,0000	48,5536	242,77	242,77	29,13	12,14	18,00	5,00

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAIDA 1 2.531 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4120 1233 3706 8000 0194 5500 1000 0025 3110 1577 4146 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NITRO FORT COMERCIAL QUIMICA EIRELI - MULTIQUIMICA BR 116 (LINHA VERDE), 13069 - FANNY 81690-200 CURITIBA - PR 41 3026-1313			
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA DE MERCADORIA DE TERCEIROS		141200240160772 09/12/2020 10:27:42	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ	
90.811.667-46		33.370.680/0001-94	

DESTINATÁRIO		CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		05.340.608/0001-89	09/12/2020
SIPROLIMPSIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA			
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA ALAMEDA 12 COM RUA 11-, 14 - BAIRRO-INDUSTRIAL-	INDUSTRIAL-	85525-000	09/12/2020
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MARIOPOLIS	PR	46 3226-1241	90.268.219-80
			HORA DA SAÍDA
			10:26:52

FATURA / DUPLICATA	2531/001 10/12/2020 4.199,99
--------------------	------------------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00	0,00	0,00	0,00	4.686,86			
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	486,87	0,00	0,00	947,23	4.199,99	


TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
			0-Remetente				
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LIQUIDO	
42				1.241,000		1.235,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
13	ACIDO FOSFORICO 85% ALIM-BB 40 KG UND NUM.ONU: 1805 CLASSE DE RISCO: 8	28092011	0102	5102	UND	1	411,02	411,02	0,00	0,00		129,27
1229	ALCALINIZANTE - BB 20 KG (EMB NAO INCLUS UND NUM.ONU: 0 CLASSE DE RISCO: 0	29221500	0102	5102	UND	1	542,54	542,54	0,00	0,00		50,18
52	CLORETO DE SODIO S/ IODO - SC 25 KG SC NUM.ONU: CLASSE DE RISCO: 0	25010090	0102	5102	SC	20	31,51	630,20	0,00	0,00		143,75
432	GLICERINA BI DEST - BB 60 KG UND NUM.ONU: NC CLASSE DE RISCO: 0	29054500	0102	5102	UND	5	378,13	1.890,65	0,00	0,00		380,21
91	UREIA TECNICA INDUSTRIAL SC 25KG UND NUM.ONU: CLASSE DE RISCO: 0GARANTIAS: 46% N.TOTAL NATUREZA FISICA: GRANULADO LOTE: 06	31021010	0102	5102	UND	15	80,83	1.212,45	0,00	0,00		243,82
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CARREGAMENTO, TRANSPORTES E TRA.... RUA ALAMEDA 12 COM RUA 11-- INDUSTRIAL-.... 85525000-MARIOPOLIS-PR....											

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS PARCIALMENTE DIFERIDO CONFORME ARTIGO 108 INCISO I DO DECRETO ICMS 6080/2012-PR.... DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL LEI COMPLEMENTAR N.123/2006.... 62.... A VISTA.... 004.... DEPOSITO BANCARIO.... DESCONTO MERCADORIAS.... 486,86.... N. PEDIDO..... 3202.... SIPROLIMPSIMIONATO PRODUTOS DE LI... OBS..... JOSE OSMAR DE SOUZA.... VENDEDOR..... N.LICENCA..... 200905314-6.... 09/12/2020.... SIPROLIMPSIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.... PRODUTOS ADEQUADAMENTE ACONDICIONADO PARA SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE	
UniNF-e NF-e OPEN Source www.uninf.com.br Gerado em 09/12/2020 as 10:27 pelo UniDANFE 3.7.10 Plus www.undante.com.br	

RECEBEMOS DE NITRO FORT COMERCIAL QUIMICA EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 2.531. EMISSÃO: 09/12/2020 VALOR TOTAL: 4.199,99 DESTINATÁRIO: SIPROLIMPSIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - RUA ALAMEDA 12 COM RUA 11-, 14, INDUSTRIAL- 85525-000-MARIOPOLIS-PR		NF-e 2.531 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

RECEBEMOS DE TEBRAS TENSOATIVOS DO BRASIL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000141811 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente TEBRAS TENSOATIVOS DO BRASIL LTDA RUA BATALHA DO TUIUTI, 1730 Complemento: BLOCO I DIST IND LAGEADO Cep:13329-422 SALTO/SP Fone: 11-40279800	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA N. 000141811 SÉRIE 2 FOLHA 01/01	
		CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3520 1205 0332 8900 0169 5500 2000 1418 1111 0022 9903
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135201162628896 10/12/2020 10:19:46
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 600115220119	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF 05.033.289/0001-69
------------------------------------	------------------------------	--------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL SIPROLIMP-SIMIONATO PROD. DE LIMP. LTDA		CNPJ/CPF 05.340.608/0001-89	DATA DE EMISSÃO 10/12/2020
ENDEREÇO AL. DOZE COM RUA ONZE, 14		BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85525-000
MUNICÍPIO MARIÓPOLIS	FONE/FAX 4632261241	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9026821980
HORA ENTRADA/SAÍDA 09:55:00			
FATURA			
001	10/12/2020	14.803,43	

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS 14.098,50	VALOR DO ICMS 1.691,82	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 14.098,50	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 704,93	VALOR TOTAL DA NOTA 14.803,43


TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL CHAPECO LOGISTICA E CARGAS LTDA		FRETE POR CONTA 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 04.580.790/0001-82
ENDEREÇO AV. UM, 10		MUNICÍPIO GUARULHOS	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 336674644114		
QUANTIDADE 27	ESPECIE BOMBONA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1404,000	PESO LIQUIDO 1350,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
0064	BIO-SOFT S-118 90HV (TE BRAS LAS90)- BB50KG Lot e (1 BB)20/250 (23 BB)2 0/252	34021140	000	6101	KG	1.200,0000	11,1600	13.392,00	13.392,00	1.607,04	669,60	12,00%	5,00%
0053	STEPAN VCP (BB 50 Kg) L ote 20/522	39053000	600	6101	KG	150,0000	4,7100	706,50	706,50	84,78	35,33	12,00%	5,00%

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 135201162628896 Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação. Nossa empresa se responsabiliza pelas legislações de frete até a transportadora p/ redespacho. Cod.Cliente: 003201 - N. Pedido Cliente: PED. MARIONI - N Pedido Interno:248205 - 0064 - ONU 2584, ACIDO ALQUIL SULFONICO, LIQUIDO,8.II. - 0053 - NAO ESTAO REGULAMENTADOS COMO PRODUTOS PERIGOSOS.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE TEBRAS TENSOATIVOS DO BRASIL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000145765 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do emitente TEBRAS TENSOATIVOS DO BRASIL LTDA RUA BATALHA DO TUIUTI, 1730 Complemento: BLOCO I DIST IND LAGEADO Cep:13329-422 SALTO/SP Fone: 1140279800	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA N. 000145765 SÉRIE 2 FOLHA 01/01	
		CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3521 0405 0332 8900 0169 5500 2000 1457 6511 0023 5199
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135210460330439 28/04/2021 09:33:12
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 600115220119	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF 05.033.289/0001-69
------------------------------------	------------------------------	--------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SIPROLIMP-SIMIONATO PROD. DE LIMP. LTDA		05.340.608/0001-89	28/04/2021
ENDEREÇO AL. DOZE COM RUA ONZE, 14	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85525-000	DATA ENTRADA/SAÍDA 28/04/2021
MUNICIPIO MARIOPOLIS	FONE/FAX 4632261241	UF PR	HORA ENTRADA/SAÍDA 09:24:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9026821980			

FATURA	001	07/05/2021	13.994,40
--------	-----	------------	-----------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 13.328,00	VALOR DO ICMS 1.599,36	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 13.328,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 666,40	VALOR TOTAL DA NOTA 13.994,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL CHAPECO LOGISTICA E CARGAS LTDA		FRETE POR CONTA 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 04.580.790/0001-82
ENDEREÇO AV. UM, 10		MUNICIPIO GUARULHOS	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 336674644114		
QUANTIDADE 21	ESPECIE BOMBONA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1092,000	PESO LÍQUIDO 1050,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
0064	BIO-SOFT S-118 90HV (TE BRAS LAS90)- BB50KG Lot e 21/150	34021140	000	6101	KG	1.000,0000	13,0500	13.050,00	13.050,00	1.566,00	652,50	12,00%	5,00%
0053	STEPAN VCP (BB 50 Kg) Lote 21/502	39053000	600	6101	KG	50,0000	5,5600	278,00	278,00	33,36	13,90	12,00%	5,00%

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Protocolo: 135210460330439 Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação. Nossa empresa se responsabiliza pelas legislações de frete até a transportadora p/ redespacho. Cod.Cliente: 003201 - N. Pedido Cliente: PED. MARIONI - N Pedido Interno:251973 - 0064 - ONU 2584, ACIDO ALQUIL SULFONICO, LIQUIDO,8,IL. - 0053 - NAO ESTAO REGULAMENTADOS COMO PRODUTOS PERIGOSOS.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE BUSCHLE & LEPPER - CHAPECO OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NFE N° 000101138 SERIE 10
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



Buschle & Lepper

BUSCHLE & LEPPER - CHAPECO
ROD SC 480, S/N-KM 150
DISTRITO DE MARECHAL BORMANN
CHAPECO-SC
89816116
(49) 3328-3320

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL
ELETRONICA



0-ENTRADA 1
1-SAIDA
N° 000101138
SERIE 10
FOLHAS 1/1

CHAVE DE ACESSO
4221 0584 6844 7100 0660 5501 0000 1011 3810 0013 8608

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ
autorizada.

NATUREZA DA OPERACAO VENDA MER TERC	PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 342210094964976 26/05/2021 14:03:35
INSCRICAO ESTADUAL 255304935	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO CNEFJ 846844710006-60

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL SIPROLIMP SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.	CNPJ/CPF 053406080001-89	DATA DE EMISSAO 26/5/2021
ENDERECO AL.DOZE COM RUA ONZE 14	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85525000
MUNICIPIO MARIOPOLIS	FONE/FAX 4632261241	UF PR
	INSCRICAO ESTADUAL 90268219-80	HORA DE SAIDA

FATURA

VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR
16/6/2021	1.771,88	23/6/2021	1.771,88	30/6/2021	1.771,88	7/7/2021	1.771,88	14/7/2021	1.771,88	21/7/2021	1.771,90

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 10.193,50	VALOR DO ICMS 522,74	BASE DE CALCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.193,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS 0,00	VALOR DO IPI 437,80
				VALOR TOTAL DA NOTA 10.631,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL BUSCHLE & LEPPER S.A	FRETE POR CONTA 3 - Remetente	COD. ANTT	PLACA VEICULO	UF	CPF/CNEFJ 846844710006-60
ENDERECO ROD SC 480 S/N - KM 150 - DISTRITO DE MARECHAL	MUNICIPIO CHAPECO	UF SC	INSCRICAO ESTADUAL 255304935		
QUANTIDADE 14,00	ESPECIE VOLUMES	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO 1.202,60	PESO LIQUIDO 1.130,00

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CODIGO	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SR	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10010720W	URBIA TECNICA N=45# IMP. SC. 25 KG(7) 10,00 SACOS A 25,00 kg Lote: 77.00043/21 Fabr. 13/03/2021 Venc. 13/03/2022	31021010	700	6.102	kg	250,00	5,75000	1.437,50	1.437,50	172,50	0,00	12,00	0,00
10010710W	ACIDO SULFONICO - PE TB. 220 KG (1) 4,00 TAMBORES A 220,00 kg ONU 2584 ACIDO ALQUILSUFONICO, LIQUIDO OU ACIDO ARILSUFONICO LIQUIDO 8 III Lote: 1177 Fabr. 28/04/2021 Venc. 28/04/2023 DF:SC1404	34021140	100	6.102	kg	880,00	9,95000	8.756,00	8.756,00	350,24	437,80	4,00	5,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRICAO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVICOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES DF:SC0800 - CASO NÃO RECEBA BOLETO, EFETUAR DEPOSITO BANCO BRASIL AGÊNCIA:3428-2 CC: 103042-6 OU BRADESCO AGÊNCIA: 2693-0 CC: 1718-3 ENVIE EMAIL COMPROVANDO PARA CONTASARECEBER@BUSCHLE.COM.BR OU LIGUE (47) 3461.2700. EXCLUSAO DO ICMS DA BASE DO PIS E COFINS CONFORME PROCESSO N° 5002416-80.2010.4.04.7201/SC DF:SC0010 - DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUBPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO. DF:SC1404 - RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 13/2012. VEND: 8931 - DANTON RICARDO KRANTZ - PORT: 90098 - BOLETO BANCO ITAÚ	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino

VIGÊNCIA: 15/04/2021 A 14/04/2022

DETERINADOR DA ATA:

SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

CNPJ nº: 05.340.608/0001-89

TELEFONE: (46) 3226-1241

E-MAIL: siprolimp@gmail.com

ALD DOZE COM RUA ONZE, 14 - CEP: 85525000 - BAIRRO: INDUSTRIAL
Maripólis/PR

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021 - Processo nº 02/2021

Aos quinze dias de abril de 2021, o Município de Francisco Beltrão, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 05.340.608/0001-89, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/ME sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 5/2021, por deliberação da Comissão de Licitação, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 13/04/2021, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, sediada na ALD DOZE COM RUA ONZE, 14 - CEP: 85525000 - BAIRRO: INDUSTRIAL, na cidade de Maripólis/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.608/0001-89, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. NESTOR LUIZ SIMIONATO, portador do RG nº 4.026.653-4 e do CPF nº 518.688.199-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
001	2	75022	ALCOOL ETILICO, HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70° GL) APRESENTAÇÃO EM GEL, EMBALAGEM DE 5 LITROS. VALIDADE MINIMA DE 01 ANO. COM REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. 100 UNIDADES - ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAÚDE - 400 UNIDADES - SAÚDE	SIPROLIMP	UN	2.000,00	28,30
001	4	74986	ALCOOL ETILICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL. UNIDADE: EMBALAGEM MÍNIMO 470G. OBS.: COM REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. 500 UNIDADES - ASSISTÊNCIA SOCIAL	SIPROLIMP	UN	5.000,00	3,72
001	5	46688	AMACIANTE DE ROUPA ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO PERFUMADO, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE	SIPROLIMP	UN	3.500,00	2,85



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

6.3. Deverá comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.4. Deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.5. Na entrega dos produtos deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

7.2. Deverá comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.

7.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA OITAVA--DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

8.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a CONTRATADA deverá:

- a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
- b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
- d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água
- e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
- f) Dar preferência à descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
- j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletrônicos que estejam em desuso e sujeitos a disposição final, considerados lixo tecnológico.
- k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
- l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- m) Priorizar a aquisição de bens que sejam substituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
- o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

8.2.A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à CONTRATANTE, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND'SFGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da A CONTRATADA indicada pela mesma.

9.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro.

9.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

9.3.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitida: a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, CNPJ sob nº 77.816.510/0001-66;

9.3.2. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro. CEP 85.601-030 - Francisco Beltrão-PR.

9.3.3. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

- 9.3.3.1. A modalidade e o número da Licitação;
- 9.3.3.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;
- 9.3.3.3. número do item e descrição do produto;
- 9.3.3.4. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;
- 9.3.3.5. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.
- 9.3.3.6. O Banco, número da agência e da conta corrente da A CONTRATADA.

9.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

9.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da A CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- 12.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.
- 12.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.
- 12.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a A CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.
- 12.3. A solicitação da A CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.
- 12.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.
- 12.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

- 13.1. A recusa da licitante vencedora, em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.
- 13.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.
- 13.3. Multa de 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- 13.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.
- 13.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

14.1.As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.
- 16.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo CONTRATANTE, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 16.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.
- 16.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico nº 05/2021 e a proposta da CONTRATADA conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 16.5. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 05/2021.
- 16.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor **CLEBER FONTANA**, Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pelo Sr. **NESTOR LUIZ SIMIONATO**, qualificado preambularmente, representando a contratada e testemunhas.

Francisco Beltrão, 15 de abril de 2021.

CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS
DE LIMPEZA LTDA - ME
CONTRATADA
NESTOR LUIZ SIMIONATO
Sócio administrador

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI

MARCOS RONALDO KOERICH

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.340.608/0001-89

Razão Social: SIPROLIMP SIMIONATO PROD DE LIMPEZA LTDA

Endereço: ALAMEDA OITO 860 / CENTRO / MARIOPOLIS / PR / 85525-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041201210374145735

Informação obtida em 26/05/2021 15:16:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.340.608/0001-89

Certidão n°: 16642915/2021

Expedição: 26/05/2021, às 15:16:22

Validade: 21/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.340.608/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 05.340.608/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:58:16 do dia 21/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2021.

Código de controle da certidão: **A4DA.BFC5.A90E.2F10**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PARECER SMEC N° 009/2021

PROCESSO N°: 5478/2021

REQUERENTE: SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO DE VALORES

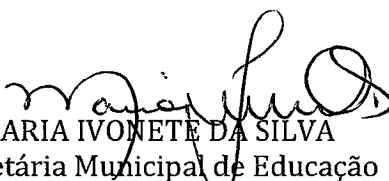
Pelo presente, a Secretaria de Educação manifesta-se pela viabilidade de reequilíbrio econômico- financeiro e consequente aditivção do contrato com a empresa SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ.05.340.608/0001-89, referente a Ata de Registro de Preços nº 316/2021, Pregão Eletrônico nº 05/2021. Visto que os produtos fornecidos por esta empresa são marca própria foram juntados os orçamentos de produtos semelhantes, comercializados em supermercados do município, através do aplicativo Menor Preço. Para compor a planilha de custos e formação de preços a Contratada juntou ao processo comprovantes das compras dos insumos necessários para fabricação do produto, com isso é possível comprovar a variação dos custos do produto.

ITEM	CÓD	PRODUTO	ORÇ 01	ORÇ 02	ORÇ 03	ORÇ 04	VALOR CONTRATADO	VALOR PROPOSTO
2	75022	ÁLCOOL GEL 5 LITROS	59,50	65,63			38,30	47,80
4	74986	ÁLCOOL GEL 470 G	6,99	7,85	9,99	10,29	3,72	5,02
5	46688	AMACIANTE 2 LITROS	5,49	5,99	5,99	5,99	2,85	4,30
12	46697	DESINFETANTE 2 LITROS	6,49	6,75	7,49	7,68	2,45	3,85
29	61291	LIMPA VIDROS 500 ML	4,89	5,69	5,79	6,49	1,75	2,30

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição sobre qualquer dúvida ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

Francisco Beltrão, 28 de maio de 2021.


MARIA IVONETE DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

PRODUTOS

MAPA

FILTROS PARA PESQUISA



M PEDRON & CIA LTDA

± 1,22 Km

há 4 dias



O BOTICARIO

± 1,88 Km

há 2 horas

ALCOOL GEL 70 5 LT : ALCOOL GEL 70 5LTS : RENKO

R\$59,50



de R\$70,00 por

R\$65,63



IVANIR APARECIDA FLACH BATTISTI ME

± 11,29 Km

há 7 dias

MULTI ACAO

± 0,98 Km

há um dia

PRODUTOS

MAPA

FILTROS PARA PESQUISA



ALCOOL GEL SAFRA : ALCOOL GEL SAFRA :
500ML 70 BACT. 500ML 70 BACT.

R\$6,99



R\$6,99



MANO 4

± 4,55 Km

há 21 horas

MANO 5

± 4,63 Km

há 18 minutos

6410H2 ALCOOL GEL : 6410H2 ALCOOL GEL :
ANTIS TACTO 500ML ANTIS TACTO 500ML

R\$7,85



R\$7,85



FARMACIAS BRAVA LTDA

± 0,51 Km

há 4 dias

FARMACIAS BRAVA

± 0,70 Km

há 2 dias

PRODUTOS

MAPA

FILTROS PARA PESQUISA



ALCOOL GEL : ALCOOL GEL 440G :
IMUNOGEL 500ML BISN

R\$9,99



R\$10,29



SAO JOAO FARMACIAS

± 0,70 Km

há 4 dias

ITALO SUPERMERCADOS
LTDA

± 0,41 Km

há 5 horas

ALCOOL GEL BIOBAC : ALCOOL GEL :
500ML 70 BACT. LINDERM 500GR

R\$10,89



de R\$17,99 por

R\$10,90



SUPERMERCADO MANO

MANFROI 3

± 1,55 Km

há 7 dias

DROGARIAS NISSEI S.A.

± 1,96 Km

há 6 dias

PRODUTOS

MAPA

FILTROS PARA PESQUISA

AMACIANTE TERNURA QB : AMACIANTE AQUAFAST 2L :

R\$5,49



SUPER VAREJO S.A.

± 6,33 Km
há 7 dias

R\$5,99



VITORIA SUPERMERCADO

± 0,83 Km
há 3 dias

AMACIANTE URCA 2L : AMACIANTE YPE 2L :

R\$5,99



MERCADO E ACOUGUE DO GAUCHO 3

± 1,94 Km
há 7 dias

R\$5,99



FRITSCH E SILVA LTDA

± 4,56 Km
há 19 horas

PRODUTOS

MAPA

FILTROS PARA PESQUISA

AMACIANTE 2L : AMACIANTE FOFO AQUAFAST AZUL :

de R\$4,99 por

R\$4,80



SUPERMERCADO CENTRAL

± 11,29 Km
há 4 horas

R\$4,99



SUPER VIPI

± 0,61 Km
há 2 dias

AMACIANTE QBOA 2L : AMACIANTE QBOA 2L :

R\$5,49



FRITSCH E SILVA LTDA

± 4,56 Km
há 6 dias

R\$5,49



FRITSCH E SILVA LTDA

± 4,56 Km
há 2 dias

PRODUTOS

MAPA

FILTROS PARA PESQUISA



DESINFETANTE CLEAN 2 : DESINFETANTE TROP : 1L

R\$6,49



R\$6,75



SUPERMERCADO DALLACQUA

± 10,43 Km há 4 dias

GRIZON MERCADO

± 2,40 Km há 3 dias

DESINFETANTE CLEAN PLUS 2L : DESINFETANTE 2L : AQUAFAS

R\$7,49



de R\$7,99 por

R\$7,68



VITORIA SUPERMERCADO

± 0,83 Km há 6 dias

SUPERMERCADO CENTRAL

± 11,29 Km há 4 horas



LIMPA VIDROS FACCIILE 550ML TRADICIONAL
 R\$4,89

MANO 5
 ± 4,63 Km
 há 2 dias

: LIMPA VIDROS 3EM1 50
 R\$5,69

ITALO SUPERMERCADOS LTDA
 ± 0,41 Km
 há 3 dias

LIMPA VIDROS 500ML
 R\$5,79

SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA
 ± 1,20 Km
 há 6 dias

: LIMPA VIDROS UAU 500ML INGLESA
 R\$6,49

SUPERMERCADO MANO MANFROI
 ± 2,04 Km
 há 6 dias

LIMPA VIDRO LI
 R\$4,18

SUPERMERCADO SUPERPAO LTDA
 ± 1,88 Km
 há 2 horas

: LIMPA VIDROS REDE FO
 R\$4,59

SUPERMERCADO INDUSTRIAL LTDA
 ± 1,20 Km
 há 6 dias

LIMPA VIDROS FACCIILE 550ML TRADICIONAL
 R\$4,89

SUPERMERCADO MANO MANFROI
 ± 0,91 Km

: LIMPA VIDROS FACCIILE 550ML TRADICIONAL
 R\$4,89

SUPERMERCADO MANO MANFROI
 ± 2,04 Km



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO N.º 0747/2021

PROCESSO Nº : 5478/2021
REQUERENTE : SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
INTERESSADA : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO : REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

1 RETROSPECTO

Trata-se de pedido formulado pela empresa SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, protocolado em 26 de maio de 2021, em face da Ata de Registro de Preços nº. 316/2021, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 05/2021, no qual pretende o reequilíbrio econômico-financeiro dos seguintes itens:

- Item 02 - Álcool gel 5 litros, com preço aumentado de R\$ 38,30 para R\$ 47,80.
- Item 04 - Álcool gel 470g, com preço aumentado de R\$ 3,72 para R\$ 5,02.
- Item 05 - Amaciante 2 litros, com preço aumentado de R\$ 2,85 para R\$ 4,30.
- Item 12 - Desinfetante 2 litros, com preço aumentado de R\$ 2,45 para R\$ 3,85.
- Item 29 - Limpa vidros 500 ml, com preço aumentado de R\$ 1,75 para R\$ 2,30

Alega que o valor da matéria prima aumentou significativamente, por motivos de força maior, ou seja, pela influencia da máxima (oferta x demanda) devido à atual crise em saúde pública ocasionada pelo corona vírus, contratemplos tais que causaram revisão considerável nos preços, anexando Notas Fiscais anteriores e posteriores ao aumento pretendido.

A Secretaria Municipal de Educação por meio do parecer n.º 009/2021, manifestou-se favoravelmente ao pedido considerando que o aumento corresponde ao atualmente praticado no mercado, bem como se tratam de itens indispensáveis para atendimento das demandas do Município.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

Para que seja possível o deslinde da questão, impende esclarecer a diferença entre **reajuste e recomposição de preços**. Para tal desiderato, procurar-se-á verificar na doutrina pátria o que se tem dito sobre os conceitos, de modo que se possa elucidá-los.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Com o **reajuste** o que se busca é alterar o valor a ser pago em função de variações de valores que determinaram a composição do preço. Mais uma vez reporta-se à doutrina de Celso Antônio BANDEIRA DE MELLO:

Como a equação estabelecida entre as partes é uma relação de equivalência entre prestações recíprocas, fica entendido que ao custo de uma prestação (x) – que se compõe dos encargos econômicos por ela implicados e a margem de lucro remuneratório ali embutida – correspondem os pagamentos (y) que a acobertam. Esta relação de igualdade ideal, convencionalizada, deve ser mantida. Assim, se os custos dos insumos necessários à prestação (x) sofrem elevações constantes – como é rotineiro entre nós –, os pagamentos (y) têm de incrementar-se na mesma proporção, sem o quê a igualdade denominada “equação econômico-financeira” deixa de existir; decompõe-se.¹

No entanto, adverte Marçal JUSTEN FILHO, que “(...) somente se admite reajuste após decorridos doze meses, com efeitos para o futuro.” Até é possível reajuste antes de um ano da contratação, desde que decorrido um ano da formulação da proposta (ou da data a que se referir o orçamento apresentado com a proposta).²

Sobre a **recomposição ou revisão do preço**, destacam-se, porque oportunos, os ensinamentos de Hely Lopes MEIRELLES sobre o tema:

*A revisão do contrato, ou seja, a modificação das condições de sua execução, pode ocorrer por interesse da própria Administração ou pela superveniência de fatos novos que tornem inexecutável o ajuste inicial. A primeira hipótese surge quando o interesse público exige a alteração do projeto ou dos processos técnicos de sua execução, com aumento dos encargos ajustados; a segunda, quando sobrevêm atos do Governo ou fatos materiais imprevistos e imprevisíveis pelas partes que dificultam ou agravam, de modo excepcional, o prosseguimento e a conclusão do objeto do contrato, por obstáculos intransponíveis em condições normais de trabalho ou por encarecimento extraordinário das obras e serviços a cargo do particular contratado, que impõem uma *recomposição dos preços ajustados*, além do reajuste prefixado.³*

Celso Antônio BANDEIRA DE MELLO assevera que a recomposição ou revisão de preços, tem lugar naqueles casos em que a manutenção do “(...) equilíbrio econômico-financeiro não pode ser efetuada ou eficazmente efetuada pelos reajustes, pois trata-se de considerar situações novas insuscetíveis de serem por estes corretamente solucionáveis.”⁴

Em síntese: **a)** reajuste se refere ao implemento do valor pago acrescido pela variação dos preços dos insumos; e **b)** a recomposição dos preços, um tanto mais ampla, em um de seus campos de abrangência, traduz-se na compensação dos prejuízos arcados pela ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis.

¹ BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Op. cit., p. 597.

² JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*. 12 ed. São Paulo: Dialética, 2008. p. 655.

³ MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. 33 ed. São Paulo: Malheiros, 2007. p. 244.

⁴ BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio, p. 598.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

A lei autoriza o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos (artigos 37, inciso XXI, da CRFB/88⁵; e 65, inciso I, letra d, da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 8.883/94⁶).

Através da revisão de preços o contratado pretende repassar o aumento dos insumos, por fatores alheios à sua vontade e supervenientes à contratação, para a Administração Pública, de maneira a reequilibrar a equação econômico-financeira. Este é o entendimento, dantes sinalizado, de Marçal JUSTEN FILHO:

(...) em muitos casos, a previsão original do prazo necessário à execução do contrato exclui o cabimento do reajuste. Mas podem sobrevir eventos que exijam o prolongamento dos prazos contratuais. Em tal hipótese, não caberá aplicar o reajuste por ausência de previsão contratual. Mas o particular manterá o direito à compensação pelas perdas derivadas da inflação. A solução será promover a revisão de preços, que poderá seguir exatamente os mesmos critérios do reajuste.⁷

Hely Lopes MEIRELLES afirma que a recomposição de preços por fatos supervenientes, que antes só se fazia por via judicial, é, modernamente, admitida por aditamento ao contrato, "(...) desde que a Administração reconheça e indique a justa causa ensejadora da revisão do ajuste inicial"⁸. Nesse particular, é louvável a iniciativa da Requerente de tentar, amigavelmente, a recomposição de preços perante a Administração.

O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, nada mais é do que a aplicação da cláusula *rebus sic stantibus* ("enquanto as coisas assim estiverem"), que designa, modernamente, a Teoria da Imprevisão. Em princípio, tal teoria, de origem francesa, propunha-se a estabelecer uma partilha de prejuízos entre Administração e a contratada. Hodiernamente, o entendimento é de que a cláusula serve para reajustar a normalidade dos contratos. Celso Antônio BANDEIRA DE MELLO comenta que a cláusula:

(...) converteu-se em fórmula eficiente para garantir integralmente o equilíbrio econômico-financeiro avençado ao tempo da constituição do vínculo, vale dizer: instrumento de recomposição do equilíbrio estabelecido, o que, no fundo, nada mais representa senão prestigiar o significado real do consensus

⁵ "Art. 37. (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

⁶ "Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I - unilateralmente pela Administração: (...) d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual."

⁷ JUSTEN FILHO, Marçal. Op. cit., p. 655.

⁸ MEIRELLES, Hely Lopes. Op. cit., p. 245.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

*expressado no contrato, pela restauração dos termos da equivalência inicial, ou seja, de sua normalidade substancial.*⁹

Todavia, para que o pleito seja deferido, cabe à contratada demonstrar, de forma inequívoca, a ocorrência do fato imprevisível ou, se previsível, de consequência incalculável, bem assim a demonstração concreta que passou a pagar mais ao prestar o serviço ou fornecer o produto.

A jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná consolidou-se no sentido de que a comprovação desses prejuízos deve ser cabal, com apresentação, em especial, das notas fiscais/recibos, além dos demonstrativos que atestem a disparidade entre preços de mercado à época da elaboração do cronograma físico financeiro e a data da efetiva contratação de mão de obra ou aquisição de insumos.

A título ilustrativo, cita-se decisão proferida pela Quinta Câmara Cível, na Apelação Cível n.º 0483929-4, relatoria do Desembargador Luiz Mateus de Lima, j. 14/07/2009, cujos trechos da ementa e voto transcrevem-se:

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. LICITAÇÃO. CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. PLEITO DE APLICAÇÃO DA TEORIA DA IMPREVISÃO. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE PROVAS DA OCORRÊNCIA DE PREJUÍZOS. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. Embora tenha restado demonstrado que houve aumento nos preços dos insumos e materiais utilizados na execução das obras, bem como que foram utilizados materiais em quantidade superior à prevista no certame licitatório, não ficou comprovado que tais fatos abalaram o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos. (...) ¹⁰ (g.n.)

No presente caso, alega a Requerente que o aumento do custo dos produtos ocorreu após a contratação com o Município e mais intensamente após a pandemia do COVID-19, o que evidencia um fator extraordinário que lhe causou oneração excessiva.

Para provar suas alegações fáticas, anexou aos autos Notas Fiscais anteriores e posteriores ao alegado aumento, demonstrando a variação do custo dos produtos, representando considerável acréscimo no seu custo após a presente contratação.

Não se desconhece a respeito dos consideráveis aumentos nos preços dos produtos ocorridos no setor de saúde em razão da pandemia de Covid-19, como também se observa que os valores praticados no mercado para os produtos em apreço mostram-se condizentes ao pleiteado pela contratada.

Dessa forma, vislumbra-se a quebra da equação econômico-financeira de tal sorte que procede o pleito da Requerente de aumento no produto a que se obrigou a fornecer,

⁹ BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Op. cit., p. 615.

¹⁰ Disponível em: <<http://www.tj.pr.gov.br/portal/judwin/consultas/jurisprudencia/Ju-risprudencia-Detalhes.asp?Sequencial=8&TotalAcordaos=30&Historico=1&AcordaoJuris=831141>>. Acesso em: 14 set. 2011.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

reconhecendo-se devida a recomposição do preço do produto citado conforme percentual de aumento verificado acima.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, com arrimo nos artigos 37, inciso XXI, da Constituição Federal e 65, inciso I, letra *d*, da Lei n.º 8.666/1993, opina-se pelo DEFERIMENTO do reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços n.º 316/2021 (Pregão Eletrônico n.º 05/2021), formulado pela empresa **SIPROLIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, a ser praticado a partir da data do protocolo, nos itens:


- Item 02 - Álcool gel 5 litros, com preço aumentado de R\$ 38,30 para R\$ 47,80. ^{39,90}
- Item 04 - Álcool gel 470g, com preço aumentado de R\$ 3,72 para R\$ 5,02. ✓
- Item 05 - Amaciante 2 litros, com preço aumentado de R\$ 2,85 para R\$ 4,30. ^{3,23}
- Item 12 - Desinfetante 2 litros, com preço aumentado de R\$ 2,45 para R\$ 3,85. ^{3,65}
- Item 29 - Limpa vidros 500 ml, com preço aumentado de R\$ 1,75 para R\$ 2,30. ✓ ^{2,14}

Nos termos do § 2º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993,¹¹ necessário encaminhamento para a Autoridade Competente (Prefeito Municipal), para que previamente autorize o aditamento.

Em caso de concordância do Prefeito Municipal, dê-se ciência ao Controle Interno, por força do art. 83, § 2º, da Lei Orgânica Municipal.¹²

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de V. Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 02 de junho de 2021.


CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 - 013/2017
OAB/PR 41.048

¹¹ "Art. 57. (...) § 2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato."

¹² "Art. 83. (...) § 2º. O controle interno buscará manter a regularidade na realização da receita e da despesa, acompanhar o desenvolvimento dos programas e da execução orçamentária e os resultados alcançados, bem como a perfeita execução dos contratos de que seja parte o Município."



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DESPACHO N.º 352/2021

PROCESSO N.º : 5478/2021
REQUERENTE : SIPROLIMP – SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
LICITAÇÃO : ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 316/2021 – PREGÃO N.º 005/2021
OBJETO : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE
ASSUNTO : REQUERIMENTO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO

O requerimento protocolado busca a formulação de termo aditivo de reequilíbrio de preço a Ata de Registro de Preços n.º 316/2021, referente ao registro de preços para aquisição de materiais de higiene.

Constam do processo administrativo a solicitação da Contratada, documentos, fotocópia da ata, pesquisas, certidões e parecer jurídico.

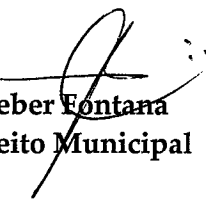
Assim, devidamente analisados os documentos que embasam o requerimento formulado e o teor do parecer jurídico n.º 0747/2021, dentro das possibilidades legais estabelecidas pela norma de regência, Lei n.º 8.666/1993, **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido de aditivo de reequilíbrio dos itens:

05 – Amaciante 2 litros, de R\$ 2,85 para R\$ 3,29; ✓ $0,44 \times 3.500 = 1540$
12 – Desinfetante 2 litros, de R\$ 2,45 para R\$ 3,65; ✓ $1,20 \times 10.000 = 12.000$
29 – Limpa vidros 500 ml, de R\$ 1,75 para 2,27; ✓ $0,52 \times 1.500 = 780$
02 – Álcool gel 5 litros, de R\$ 38,30 para 39,90; ✓ $11,60 \times 2000 = 23.200$
04 – Álcool gel 470g, de R\$ 3,72 para 4,84 (mesmo valor do protocolo
5125/2021 da mesma Contratada). $1,12 \times 5.000 = 5600$ 143.120

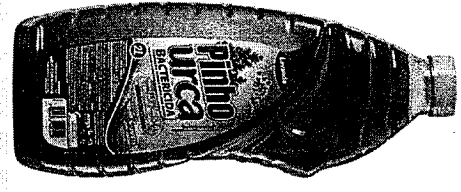
Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para cumprimento, autorizada aposição de assinatura digitalizada no termo.

Comunique-se a parte interessada.

Francisco Beltrão, 02 de junho de 2021.


Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Cód. 8393403
Desinfetante URCA Lavanda 2 Litros



Vendido e entregue por Pão de Açúcar

Composição:
Quaternário de amônio, tensoativo não iônico, essência, sequestrante, corante e água componente ativo... ver mais

R\$ 3,65

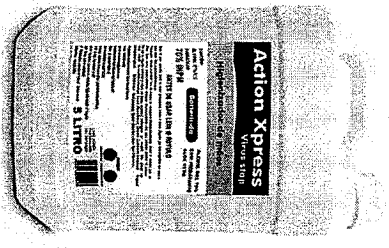
Quantity input field with a value of 0 and minus/plus buttons.

Calcular e frete e prazo:

Buscar

Entrar

Volta à lista | Boleta e Cupom de Pessoal > Minha Pessoa > Outros



Comparar | Verificar preço

Novo 8373 VINDICIA

Alcool Gel 70% Antisséptico,
Bactericida 5 Litros E Anvisa

★★★★★ 103 opiniões

R\$ 39,90 em 0x R\$ 7⁹¹

Ver as formas de pagamento
Chegará quinta-feira por R\$ 42⁹⁵
Ver mais formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ✓ 10736 pessoas
Verá como comprar de 6 unidades

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Compre o, aba de nível e economize 10% nos seus fretes. É o seu próximo benefício do Mercado Pontos

Mais anúncios do vendedor

web
suprimentos

- DEPARTAMENTOS
- HIGIENE E LIMPEZA
- DECORATIVOS
- PAPEIS
- EQUIPAMENTOS
- ERES
- COPIA

RASTRAR PEDRO AJUDA E SUPORTE

O que deseja procurar?



SEM BOM NÍVEL, ACESSAR SEMHA.COM
(11) 3181-9105
Cartão de Crédito

NOVO / HIGIENE E LIMPEZA / ALCOOL GEL / LIMPA VIDROS FACILITA



LIMPA VIDROS 500ML FACILITA

8474 201230
EAN 78925527349
DATA DE LANÇAMENTO: 17/04/2020

R\$ 2,27

ou 2x de R\$ 1,14 Sem juros
Quantidade:

COMPRAR

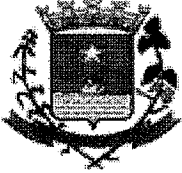
SIMULADOR DE FRETE

CALCULAR

Produtos Mapa

Filtros para pesquisa

- | | |
|---|--|
| <p>R\$ 3,29</p> | <p>AMACIANTE 2LT </p> <p>ITALO SUPERMERCADOS</p> <p> ± 1,18 Km</p> <p> há 19 horas</p> |
| <p>de R\$ 4,29 por</p> <p>R\$ 3,89</p> | <p>AMACIANTE 2LT </p> <p>ITALO SUPERMERCADOS</p> <p> ± 4,10 Km</p> <p> há 5 dias</p> |
| <p>R\$ 3,99</p> | <p>AMACIANTE NATURATTE </p> <p>VITORIA SUPERMERCADO</p> <p> ± 0,88 Km</p> <p> há 2 dias</p> |
| <p>R\$ 3,99</p> | <p>AMACIANTE NATURATTE </p> <p>VITORIA SUPERMERCADO</p> <p> ± 0,88 Km</p> <p> há um dia</p> |
| <p>R\$ 4,90</p> | <p>AMACIANTE FOFO CONC </p> <p>SUPER VIPI</p> <p> ± 0,64 Km</p> <p> há 2 dias</p> |



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

2º TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa **SIPROLIMP - SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, senhor **CLEBER FONTANA**, portador do CPF Nº 020.762.969-21.

CONTRATADA: **SIPROLIMP - SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, sediada na **ALD DOZE COM RUA ONZE, 14 - CEP: 85525000 - BAIRRO: INDUSTRIAL**, na cidade de Mariópolis/PR, inscrita no CNPJ sob o nº **05.340.608/0001-8**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico aceitou efetuar o seu reequilíbrio econômico financeiro dos preços, alterando o valor dos **ITENS 02, 04, 05, 12 e 29**, conforme o contido no Processo Administrativo nº 5478/2021.

CLAUSULA PRIMEIRA: Ficam atualizados os valores dos produtos abaixo especificados:

Item	Código	Descrição	UN	Preço Unitário Contratado R\$	Preço Unitário Atualizado R\$
2	75022	ALCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, TEOR ALCÓOLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO EM GEL. EMBALAGEM DE 5 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. COM REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	UN	28,30	39,90
4	74986	ALCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCÓOLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL. UNIDADE: EMBALAGEM MÍNIMO 470G. OBS.: COM REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	UN	3,72	4,84
5	46688	AMACIANTE DE ROUPA ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO, COM TAMPAS ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM DE 2 LITROS.	UN	2,85	3,29
12	46697	DESINFETANTE CONCENTRADO EUCALIPTO, FLORAL OU LAVANDA, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS. POR SER CONCENTRADO, PROPORCIONA OTIMIZAÇÃO EM SUA UTILIZAÇÃO. TEOR DE ATIVOS: 25% DILUIÇÃO MÁXIMA: 1/200. ANTI -SÉPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM DE 2 LITROS.	UN	2,45	3,65
29	61291	LIMPA VIDRO. LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO, COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM.	UN	1,75	2,27


VALOR TOTAL ACRESCIDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 43.120,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificados em todos os termos e condições as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

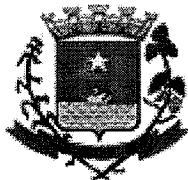
E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus legais e jurídicos efeitos.

Francisco Beltrão, 17 de junho de 2021.

Assinado de forma digital por NESTOR LUIZ SIMONATO:518588199
1858819920
Dados: 2021.06.23 11:05:54 -03'00'


CLEBER FONTANA
CPF nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SIPROLIMP - SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CONTRATADA
NESTOR LUIZ SIMONATO
Sócio administrador



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo a Ata de Registro de Preços:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 316/2021 – Pregão Eletrônico nº 05/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico aceitou efetuar o seu reequilíbrio econômico financeiro dos preços, alterando o valor dos ITENS 02, 04, 05, 12 e 29, conforme o contido no Processo Administrativo nº 5478/2021.

Item	Código	Descrição	UN	Preço Unitário Contratado R\$	Preço Unitário Atualizado R\$
2	75022	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL). APRESENTAÇÃO EM GEL. EMBALAGEM DE 5 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. COM REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	UN	28,30	39,90
4	74986	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL. UNIDADE: EMBALAGEM MÍNIMO 470G. OBS.: COM REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	UN	3,72	4,84
5	46688	AMACIANTE DE ROUPA ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM DE 2 LITROS;	UN	2,85	3,29
12	46697	DESINFETANTE CONCENTRADO EUCALIPTO, FLORAL OU LAVANDA, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS. POR SER CONCENTRADO, PROPORCIONA OTIMIZAÇÃO EM SUA UTILIZAÇÃO. TEOR DE ATIVOS: 25% DILUIÇÃO MÁXIMA: 1/200. ANTI-SÉPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 2 LITROS;	UN	2,45	3,65
29	61291	LIMPA VIDRO. LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO, COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM.	UN	1,75	2,27
VALOR TOTAL ACRESCIDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 43.120,00					

Francisco Beltrão, 17 de junho de 2021.

12153363000146	WESSLING & CIA LTDA	NOTIFICAÇÃO Nº 331/2021
05664134000120	TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CONTE LTDA - ME	NOTIFICAÇÃO Nº 332/2021
03069880975	KETLYN LUCYANI OLENKA RIZZOTTO	NOTIFICAÇÃO Nº 333/2021
03069880975	KETLYN LUCYANI OLENKA RIZZOTTO	NOTIFICAÇÃO Nº 334/2021
40931390915	NEREU LUIZ MASIEIRO	NOTIFICAÇÃO Nº 335/2021
04843504980	EDSON JOSE VIEIRA	NOTIFICAÇÃO Nº 336/2021
02929245930	DANIELE SCOTTI	NOTIFICAÇÃO Nº 337/2021
02475061928	ALISSON LUIZ PAVANI	NOTIFICAÇÃO Nº 338/2021
03112800990	WILIAN NORIO MISSAWA	NOTIFICAÇÃO Nº 340/2021
78747244968	JOCIMAR DOS PRESERES SOUZA E SOUZA	NOTIFICAÇÃO Nº 341/2021
33495676000152	MIGMAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	NOTIFICAÇÃO Nº 342/2021
29712752000167	NEW TIME GAMES LTDA - ME	NOTIFICAÇÃO Nº 343/2021
23910801000190	VIA RURAL - PROJETOS, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA AGRONOMICA LTDA	NOTIFICAÇÃO Nº 344/2021
06995821000191	CLINICA VIDEO LAPAROSCOPIA E ARTROSCOPIA SAO V DE PAULA LTDA	NOTIFICAÇÃO Nº 345/2021
08938192000193	CLINICA MEDICA CIRURGICA SCHENATO LTDA	NOTIFICAÇÃO Nº 346/2021
21552354000119	JOSE PEDRO GOMEZ FILHO	NOTIFICAÇÃO Nº 347/2021
05606888904	ANTONIO LUCIO DUARTE	NOTIFICAÇÃO Nº 348/2021
03668925925	CLAIR AZZOLINI FILHO	NOTIFICAÇÃO Nº 349/2021
06591034943	FRANCINE JANAINÉ MONTEMEZZO	NOTIFICAÇÃO Nº 350/2021
95600400900	ODAIR JOSE VIEIRA FERRAZ	NOTIFICAÇÃO Nº 351/2021
26928905000110	RAQUEL MORGÉ DOS SANTOS LTDA	NOTIFICAÇÃO Nº 352/2021
04743838000126	AUTO CENTER E MECANICA IMPORTS EIRELI	NOTIFICAÇÃO Nº 353/2021
00564680915	ODIR SERRAGLIO	NOTIFICAÇÃO Nº 354/2021
28462658000134	F CAMARGO DA SILVA CLINICA DE PSICOLOGIA	NOTIFICAÇÃO Nº 355/2021
03403676000114	CONCREPLAST COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI	NOTIFICAÇÃO Nº 356/2021

Fica o contribuinte ou responsável intimado a recolher o Crédito Tributário acima discriminado ou impugná-lo de acordo com a Lei Municipal 2152/93, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta. Caso não compareça no prazo acima determinado, fica caracterizada a mora, sujeitando-se a protesto em medidas judiciais que se fizerem necessárias, bem como, a penalização de multa conforme disposições do Art. 53 da Lei 2152/93, com nova redação pela Lei 3059/03.

Francisco Beltrão, 16 de Junho de 2021.

DÉBORA KRISTINIUK
Fiscal Tributário

Publicado por:
Julio Barreto Maia Júnior
Código Identificador:9949C7F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo a Ata de Registro de Preços:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 316/2021 – Pregão Eletrônico nº 05/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico aceitou efetuar o seu reequilíbrio econômico financeiro dos preços, alterando o valor dos ITENS 02, 04, 05, 12 e 29, conforme o contido no Processo Administrativo nº 5478/2021.

Item	Código	Descrição	UN	Preço Contratado R\$	Preço Unitário Atualizado R\$
2	75022	ALCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO EM GEL. EMBALAGEM DE 5 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. COM REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	UN	28,30	39,90
4	74986	ALCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL. UNIDADE: EMBALAGEM MÍNIMO 470G. OBS.: COM REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	UN	3,72	4,84
5	46688	AMACIANTE DE ROUPA ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM DE 2 LITROS;	UN	2,85	3,29
12	46697	DESINFETANTE CONCENTRADO EUCALIPTO, FLORAL OU LAVANDA, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS. POR SER CONCENTRADO, PROPORCIONA OTIMIZAÇÃO EM SUA UTILIZAÇÃO. TEOR DE ATIVOS: 25% DILUIÇÃO MÁXIMA: 1/200. ANTI -SÉPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 2 LITROS;	UN	2,45	3,65
29	61291	LIMPA VIDRO. LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM.	UN	1,75	2,27
VALOR TOTAL ACRESCIDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 43.120,00					

Francisco Beltrão, 17 de junho de 2021.

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:51D7810A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo a Ata de Registro de Preços:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CLAUDIO AGOSTINETTO - EPP**